



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 569/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

30 DE JUNHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 413/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Artigo. 1º - NOMEAR** Tiago Carvalho da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.637 SSP/MS e do CPF nº 042.186.641-10, para exercer Cargo em Comissão de Assistente III, ADI - 3, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 412/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a cedência da servidora **LILLIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº1039, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na

Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Segurança Pública, exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, com *ônus para origem*. No período de 01 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 057/2020  
**DISPENSA** Nº 021/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de recarga de Toner, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

**EMPRESA:** ADRIANO FLORIANO GARCIA-ME

**CNPJ:** 12.132.195/0001-02

**VALOR:** R\$ 17.275,00 (Dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria: 03.030 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Cód. Reduzido.: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.17.0.1.00.000000

**R\$ 3.530,00**

Secretaria: 08.085 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cód. Reduzido.: 176 - 08.085-08.244.0063.2112-3.3.90.39.99.0.2.29.000000

**R\$ 870,00**

Cód. Reduzido.: 192 - 08.085-08.244.0040.2084-3.3.90.39.99.0.2.29.000000

**R\$ 4.060,00**

Cód. Reduzido .: 206 - 08.085-08.244.0063.2100-  
3.3.90.39.99.0.2.29.000000

**R\$580,00**

Cód. Reduzido .: 185 - 08.085-08.244.0064.2104-  
3.3.90.39.99.0.2.29.000000

**R\$1.015,00**

Secretaria:04.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Reduzido .: 61 - 04.040-12.361.0005.2010-  
3.3.90.39.99.0.1.01.000000

**R\$ 3.250,00**

Secretaria:05.060 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cód. Reduzido .: 118 - 05.060-10.301.0031.2091-  
3.3.90.39.99.0.1.14.000000

**R\$3.970,00**

Rio Negro /MS, 30 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

